

JORNAL DO SERVIDOR

POR MARTHA IMENES



Peritos médicos federais vão atuar na Previdência

Autorizada nomeação de 250 peritos médicos federais

As 250 pessoas aprovadas em concurso público para o cargo de perito médico federal no Ministério da Previdência Social (MPS) já podem ser nomeadas. O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) publicou a Portaria nº 5.990/2025, que autoriza o trâmite.

Com isso, a expectativa do governo federal é fortalecer a capacidade de atendimento previdenci-

ário e garantir maior eficiência na análise de benefícios e de perícias médicas.

Essas nomeações estão condicionadas à existência de vagas na data da convocação e à comprovação de adequação orçamentária e financeira, conforme determina a Lei Orçamentária Anual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. A responsabilidade pela verificação dessas condições é do MPS.

Formação

A carreira de perito médico federal exige formação de nível superior e desempenha papel essencial no reconhecimento de direitos previdenciários e na concessão de benefícios como auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Nordeste

O concurso público para provimento de cargos de perito médico federal foi realizado em fevereiro, contemplando 250 vagas e formação de cadastro reserva. As vagas iniciais priorizam a região Nordeste, que conta com o maior número de vagas: 159.



Greve de auditores-fiscais acabou em 11 de julho

Sindifisco faz balanço e alerta para corte de ponto

O Sindifisco Nacional faz prestação de contas e adverte que os cortes de ponto ainda podem ser realizados por alguns meses nos contracheques de filiados que participaram da greve encerrada no último dia 11 de julho. Segundo a entidade, o último aporte para o Fundo do Corte de Ponto será descontado no contracheque de julho,

conforme deliberação da Assembleia Nacional de 15 de janeiro de 2025. À época, a categoria decidiu pela cobrança de cinco parcelas de R\$ 150,00, entre os meses de março e julho de 2025. Dos valores totais arrecadados, 68% foram pagos pelos Auditores-Fiscais aposentados e pelos pensionistas, e 32%, pelos servidores em atividade.

Uso para ressarcimentos

O Fundo de corte de ponto está usando reservas para honrar ressarcimentos, pontua o Sindicato de Auditores-Fiscais.

Fazendo o detalhamento do que foi arrecadado na mobilização pela regulamentação do bônus, o sindicato expli-

ca que entre julho 2023 e outubro de 2024 o fundo recebeu um total de R\$ 20.348.461,49 e pagou R\$ 18.727.017,72 de ressarcimento aos filiados. O saldo foi utilizado para o pagamento da multa aplicada ao sindicato em função da greve dos servidores.

Aporte de R\$ 18,8 milhões

Entre novembro de 2024 a junho de 2025, o Fundo recebeu aportes de R\$ 18.877.366,92 dos filiados, para a mobilização pelo reajuste do vencimento básico, e pagou R\$ 78.375.226,77 pelos contratos de mútuo.

A diferença de R\$

59.497.859,85 foi suprida pela utilização de parte das reservas patrimoniais formadas com recursos dos honorários de sucumbências (R\$ 100.594.569,45) destinadas ao fundo por deliberação da Assembleia Nacional de dezembro de 2021.

Agências lideram adesão a teletrabalho no governo

Ancine lidera com 76% dos servidores trabalhando remotamente

Por Luany Galdeano (Folhapress)

Agências reguladoras lideram a lista de órgãos públicos com maior número de servidores sob teletrabalho em tempo integral. Considerando todas as agências federais, uma média de 4 em cada 10 funcionários atuam totalmente à distância.

A Ancine tem o maior uso da modalidade, com 76% dos servidores trabalhando remotamente, seguida pela ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) e a ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), com 74% e 70% respectivamente.

Depois, vem a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) e a Anac (Agência Nacional de Aviação Civil), que têm 68% e 67% dos servidores sob teletrabalho em tempo integral. Já na ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), 46,7% dos profissionais atuam totalmente em home office.

Essas seis agências compõem o ranking dos dez órgãos públicos com maior volume de funcionários em teletrabalho por tempo integral, segundo dados de maio do Ministério da Gestão.

Além das agências, outros órgãos com número elevado de servidores em home office são o Inpi (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) e o Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), com 55,7% e 48,8% dos profissionais exercendo suas funções à distância.

A ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados) e a Fundacentro (Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho) também integram a lista, com 42,5% e 60% de funcionários atuando em home office.

Mesmo depois da pandemia, houve um aumento de 11% no



Uma média de quatro em cada 10 funcionários atua à distância

total de servidores trabalhando remotamente em tempo integral. Na Ancine, a cifra de funcionários sob essa modalidade foi de 69% em novembro de 2024 para 75% em 2025. Já na ANS, foi de 65% a 74%. Na ANP, a taxa era de 64% e chegou a 69% neste ano.

Isso porque o trabalho remoto se tornou uma fonte de economia de recursos, por reduzir gastos com manutenção. Segundo o Inpi, o home office permitiu que o órgão diminuísse as despesas com ocupação predial em R\$ 1,9 milhão no ano passado.

O deputado Pedro Paulo (PSD-RJ), relator do grupo de trabalho da reforma administrativa na Câmara, afirmou que a limitação do teletrabalho deve ser incluída na proposta. Para o deputado, a adoção ampla do trabalho remoto é um ponto negativo do avanço da tecnologia no setor público.

Na maior parte dos casos, o profissional que quiser atuar de home office no Executivo federal precisa ter passado do primeiro ano de estágio probatório, além de negociar com a chefia a adesão a essa modalidade. Há exceções que podem aderir antes do primeiro ano, como gestantes, lactantes e

pessoas com deficiência.

Para ter direito ao teletrabalho, o servidor precisa estar vinculado ao PGD (Programa de Gestão e Desempenho), que avalia a performance e a produtividade de cada profissional. Essa avaliação está vinculada a entregas do dia a dia, como frequência e atendimento de chamados.

Isso é insuficiente para medir se o trabalho remoto tem impactos sobre a produtividade ou não, de acordo com Renata Vilhena, professora de gestão pública da FDC (Fundação Dom Cabral) e presidente do conselho da República.org. Para ela, a avaliação da produtividade deveria estar vinculada às atividades-fim do órgão público. Renata defende a adoção de um modelo híbrido no setor. Segundo ela, a interação entre servidores fortalece a cultura organizacional e é um elemento necessário para a resolução de problemas complexos.

Para a professora, caberia ao Tribunal de Contas da União fiscalizar o uso da modalidade no setor, já que a cifra elevada de servidores sob teletrabalho em tempo integral sugere um uso indiscriminado da modalidade.

Em nota, o Cade afirma manter elevado desempenho institucional, com ganhos em produtividade e qualidade dos serviços prestados. Já o Inpi diz que o trabalho remoto gerou redução de despesas para a instituição.

A ANS, a Anac, a ANTT, a Anatel e a Ancine afirmam, por meio de notas, que o teletrabalho é usado para funções de natureza analítica e administrativa e não se aplica a atividades que exigem presença física.

A Ancine declara ainda que a transição para um modelo híbrido, prevista para este ano, tem sido postergada pelas restrições orçamentárias. Já a ANTT afirma que atua com fiscalização remota em alguns casos, como de excesso de peso do transporte rodoviário de cargas. A ANP diz que, na agência, ter um servidor registrado na modalidade de teletrabalho integral não significa que ele não compareça presencialmente nos escritórios. Em nota, a Fundacentro afirma que os servidores em PGD têm o trabalho acompanhado pela gestão para garantir que as entregas sejam feitas de forma adequada. A ANPD não respondeu até a publicação.

Sylvio Costa*

Traição, o maior crime possível em uma nação democrática

Bananinha, Bananão e seus bananos amestrados continuam insistindo em usar pressões ilegais e absolutamente injustificadas por parte do Laranjão para fugirem da lei brasileira. Sabemos como eles agem, né?

Planejam golpes de Estado. Fazem apologia da violência. Desrespeitam ordens judiciais. Usam dinheiro público para promover rachadinhas e outros expedientes indevidos. Perseguem jornalistas, professores e intelectuais. Empurram o povo para a ignorância e a morte, como vimos na pandemia. Inventam mentiras sobre tudo e todos. Militam, enfim, em favor das piores causas: em prol da ditadura, do rebaixamento de mulheres e negros, da opressão contra lgbts etc. etc. Na hora de acertarem as contas com a Justiça, correm para debaixo da saia do Laranjão.

Declaram-se patriotas e há anos tentam tomar de nós — brasileiros e brasileiras decentes, de todos os credos e perfis — o verde-amarelo que nos orgulha. Mas vangloriam-se de terem contribuído para a chantagem que ora pesa sobre o Brasil. Acharam razoável impor uma sobretaxa de 50% contra o seu próprio país para escaparem da prisão na qual, cedo ou tarde, certamente vão terminar.

Não tenho dúvidas de que Bananão, militar reformado, e

Bananinha, policial de carreira, sabem muito bem o que estão fazendo. Chama-se TRAIÇÃO À PÁTRIA. É bom que os bananos amestrados entendam bem o que isso significa. Trata-se do único crime para o qual a Constituição democrática de 1988 prevê pena de morte (artigos 5º, inciso 47, e 84, inciso 19). É verdade que tal punição só se aplica em situação de guerra. Nossa legislação é omissa quanto à forma de punir a traição em tempo de paz. Para situações de guerra, são muitos os crimes passíveis de guerra, segundo o Código Penal Militar. Entre eles, favorecer o inimigo com "informação ou auxílio que lhe possa facilitar a ação" (art. 359). Guerra comercial, mesmo deflagrada de modo repulso, não vale.

Vejam que punições severas contra o crime de traição são comuns a todas as nações democráticas do mundo. Um caso célebre, disponível para consultas no site do Imperial War Museum, é o do radialista britânico William Joyce, mais conhecido como Lord Haw-Haw (ele aparece na foto que ilustra este post). De setembro de 1939 até 30 de abril de 1945, dia do suicídio de Hitler, William Joyce foi locutor de programas transmitidos pela rádio estatal alemã, então controlada pelos nazistas, para atingir a população do Reino Unido. Em janeiro de

1946, foi executado na cadeira elétrica após ser submetido a um processo judicial.

Ao contrário dos neofascistas de hoje, sou contra a pena de morte. Mas deixo o alerta: traidores, tenham consciência do tamanho da violência que estão cometendo!

E não venham com desculpas esfarrapadas. "Ah, não gosto do Lula". É daí? É o presidente eleito. A maior vítima do abuso (a palavra me soa mais correta que tarifaço) não é ele, mas a sociedade brasileira. Estão em jogo a sobrevivência de empresas e empregos, o dinheiro das exportações e, sobretudo, a independência que conquistamos há mais de dois séculos. "Mas estar no Bric é cutucar a onça com vara curta". Então, com todo respeito, cuide-mos de aumentar o tamanho de nossa vara, pela via da unidade nacional, da solidariedade internacional e da revisão das nossas vulnerabilidades estratégicas. Estar junto com a China (nosso maior parceiro comercial), a Índia e as demais nações desse bloco econômico é vital para o nosso futuro. Não tem a ver com ideologia, mas com pragmatismo econômico e geopolítico.

O Brasil tem uma história de dois séculos de boas relações com o governo e o povo dos Estados Unidos. Estamos entre os países que mais geram resultados comerciais positivos para os EUA, com-

prando deles bem mais do que lhes vendemos. Cerca de 75% dos produtos estadunidenses que exportamos chegam aqui pagando tarifa zero. Como ousam aplicar contra nossa gente a maior tarifa hoje cobrada pelos EUA de outra nação? (Sim, a taxa de 50% é privilégio nosso). Nem o Brasil, nem o governo brasileiro fizeram nada, absolutamente nada que justificasse as sanções e as ameaças cuspidas pelo Laranjão, ele próprio outro sério candidato a repousar algum dia atrás das grades. Um espanto que haja um só brasileiro ou brasileira que não se indignem com a chantagem! Mais espantoso é ver a conspiração montada à luz do dia pelos traidores.

Fundamental que a cidadania se levante contra essas aberrações! Como jornalista, sei muito bem o que é ser perseguido por um governo de extrema direita, como o do período 2019/22. Nos livramos, aleluia, do presidente que pretendia implantar uma ditadura para melhor servir aos ricos.

Falta enquadrar legalmente a família que só sabe fazer política plantando mentiras, chantagem e terror.

Lembrando sempre: quem está com Trump, está contra o Brasil!

*Jornalista, fundou e durante mais de 20 anos esteve à frente do Congresso em Foco até 12/11/2024